

INDICAÇÃO - Raphael - Raphael - Raphael - Raphael - Marina

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, em sua maioria, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do DR. RAPHAEL DE CAMPOS CASTILLO, para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Entomologia e Acarologia.

O Diretor da ESALQ/USP, homologou "ad referendum" da Congregação, o relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/036-2020

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 09 a 13 de março de 2020, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR do Departamento de Engenharia de Biossistemas, na área: "Geotecnologias e Sensoriamento Remoto", tendo como candidatos os Doutores:

1. - Victor Hugo de Moraes Danelichen
2. - Guilherme Martineli Sanches
3. - Raoni Wainer Duarte Bosquilia
4. - Luis Fernando Chimelo Ruiz
5. - Roberto Luiz dos Santos Antunes
6. - Edineia Aparecida dos Santos Galvanin
7. - Ramon Felipe Bicudo da Silva
8. - Fernando Coelho Eugenio
9. - Érica Silva Nakai
10. - Aliny Aparecida dos Reis
11. - Ivo Zution Gonçalves
12. - Naissa Batista da Luz
13. - Luciana Escalante Pereira
14. - Victor Fernandez Nascimento
15. - Pedro Paulo da Silva Barros
16. - Benito Roberto Bonfatti
17. - Eduardo Vicente do Prado
18. - Talita Nogueira Terra Parizzi
19. - Rodnei Rizzo
20. - Paulo Guilherme Molin
21. - Getúlio Fonseca Domingues
22. - Ana Cláudia dos Santos Luciano
23. - Elias Fernando Berra
24. - Pierre Ferreira do Prado
25. - Wagner Wolff
26. - Claudia Vanessa dos Santos Correa
27. - Ricardo Gava
28. - Dayana Almeida
29. - Franciane Mendonça dos Santos

Deixaram de comparecer os Doutores: Luis Fernando Chimelo Ruiz; Edineia Aparecida dos Santos Galvanin; Fernando Coelho Eugenio; Érica Silva Nakai; Aliny Aparecida dos Reis; Naissa Batista da Luz; Benito Roberto Bonfatti; Eduardo Vicente do Prado; Ricardo Gava; Franciane Mendonça dos Santos.

Dessa forma, a seqüência dos candidatos ficou a seguinte:

1. - Victor Hugo de Moraes Danelichen
2. - Guilherme Martineli Sanches
3. - Raoni Wainer Duarte Bosquilia
4. - Roberto Luiz dos Santos Antunes
5. - Ramon Felipe Bicudo da Silva
6. - Ivo Zution Gonçalves
7. - Luciana Escalante Pereira
8. - Victor Fernandez Nascimento
9. - Pedro Paulo da Silva Barros
10. - Talita Nogueira Terra Parizzi
11. - Rodnei Rizzo
12. - Paulo Guilherme Molin
13. - Getúlio Fonseca Domingues
14. - Ana Cláudia dos Santos Luciano
15. - Elias Fernando Berra
16. - Pierre Ferreira do Prado
17. - Wagner Wolff
18. - Claudia Vanessa dos Santos Correa
19. - Dayana Almeida

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Sônia Maria De Stefano Piedade, da ESALQ/USP; David Luciano Rosalen, da UNESP/Jaboticabal; Maria Isabel Sobral Escada e Claudia Maria de Almeida, do INPE/São José dos Campos; Andréia Medinilha Pancher, da UNESP/Rio Claro. A Comissão foi presidida pela Profa. Sônia Maria De Stefano Piedade, que elaborou o Relatório abaixo transcrito:

EXAMINADORES - Sônia M.De S. Piedade - David Luciano Rosalen - Maria Isabel S. Escada - Cláudia Maria de Almeida - Andréia M. Pancher

CANDIDATOS

Guilherme Martineli Sanches - 7,4 - 7,8 - 7,9 - 7,7 - 7,9
Victor Fernandez Nascimento - 6,4 - 6,9 - 7,3 - 7,1 - 7,6
Paulo Guilherme Molin - 7,6 - 8,0 - 7,8 - 7,8 - 8,1
Getúlio Fonseca Domingues - 7,2 - 8,3 - 7,7 - 7,8 - 7,4
Ana Cláudia dos Santos Luciano - 8,0 - 8,4 - 8,2 - 8,6 - 8,7
Wagner Wolff - 6,3 - 6,4 - 6,4 - 6,3 - 6,7

INDICAÇÃO - Ana Cláudia - Ana Cláudia - Ana Cláudia - Ana Cláudia - Ana Cláudia

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, em sua maioria, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da DRA. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS LUCIANO, para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Biossistemas.

O Diretor da ESALQ/USP, homologou "ad referendum" da Congregação, o relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/037-2020

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 16 a 19 de março de 2020, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR do Departamento de Ciências Exatas, na área: "Estatística com Aplicações em Experimentação Agrônoma", tendo como candidatos os Doutores:

1. - Jeferson Willian de Godoy Stenico
 2. - Marcelo Andrade da Silva
 3. - Paulo Cesar Ossani
 4. - Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira
 5. - Pedro Luiz Ramos
 6. - Renato Rodrigues Silva
 7. - Claudemir Leif Tramarico
 8. - Andrea Pavan Perin
 9. - Ricardo Puziol de Oliveira
 10. - Reginaldo Francisco Hilário
 11. - Danilo Covaes Nogoratto
 12. - Rick Anderson Freire Mangueira
 13. - Pedro Ivo Camacho Alves Salvador
 14. - Anderson Carlos Oliveira Motta
 15. - Tatiane Carvalho Alvarenga
 16. - Danilo Augusto Sarti
 17. - Andreia Cristina de Oliveira Adami
 18. - Renan Mercuri Pinto
 19. - Elizabeth Mie Hashimoto
 20. - Kelly Cristina Ramos da Silva
- Deixaram de comparecer os Doutores: Paulo Cesar Ossani; Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira; Pedro Luiz Ramos; Renato Rodrigues Silva; Claudemir Leif Tramarico; Andrea Pavan Perin; Danilo Covaes Nogoratto; Rick Anderson Freire Mangueira; Anderson Carlos Oliveira Motta; Danilo Augusto Sarti; Andreia Cristina de Oliveira Adami; Renan Mercuri Pinto; Elizabeth Mie Hashimoto; Kelly Cristina Ramos da Silva.
- Dessa forma, a seqüência dos candidatos ficou a seguinte:
1. - Jeferson Willian de Godoy Stenico
 2. - Marcelo Andrade da Silva
 3. - Ricardo Puziol de Oliveira
 4. - Reginaldo Francisco Hilário

5. - Pedro Ivo Camacho Alves Salvador

6. - Tatiane Carvalho Alvarenga

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores: Sônia Maria De Stefano Piedade e Idemauro Antonio Rodrigues de Lara, ambos da ESALQ/USP; Cesar Augusto Taconeli, da Universidade Federal do Paraná; Antonio Carlos Pedrosa de Lima, do IME/USP; Maria Imaculada de Lima Montebebo, da UNIMEP. A Comissão foi presidida pela Profa. Sônia Maria De Stefano Piedade, que elaborou o Relatório abaixo transcrito:

PROVAS

Média

Examinador - Prova

Didática - Escrita - Arguição

Memorial - Ponderada

Sônia Maria De Stefano Piedade - 7,5 - 7,0 - 8,0 - 7,7
Idemauro Antonio R. Rodrigues de Lara - 7,0 - 8,0 - 8,5 - 8,0
Cesar Augusto Taconeli - 8,5 - 9,0 - 8,0 - 8,4

Antonio Carlos Pedrosa de Lima - 8,0 - 8,0 - 8,5 - 8,3
Maria Imaculada de Lima Montebebo - 7,5 - 8,0 - 7,5 - 7,6

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, em sua maioria, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do DR. MARCELO ANDRADE DA SILVA, para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Ciências Exatas.

O Diretor da ESALQ/USP, homologou "ad referendum" da Congregação, o relatório da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 16/2020

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de 01 (um) Professor contratado III (MS-3), Contratado II (MS-2), Contratado I (MS-1), por prazo determinado, com jornada de 12 horas semanais, claro/cargo nº 1248944, na Escola de Aplicação da FEUSP, nos termos das Resoluções USP nºs. 5.872/10, 7.335/17 (artigo 9º A), 7.354/17 e 7391/17, para Professor de Educação Básica para o Ensino de Francês, de acordo com o Edital FEUSP nº 11/2020, com o não comparecimento da única candidata, a Comissão Julgadora deu por encerrado o processo. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório ao Diretor da FEUSP, que aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da FEUSP, em 19/03/2020.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 009/2020

COMUNICADO DE ADIAMENTO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em exercício, tendo em vista a pandemia de Coronavírus, a divulgação de ações conjuntas e amplas do Ministério da Saúde, do Governo do Estado e as medidas tomadas no âmbito da Universidade de São Paulo em todos os campi, visando a necessidade de se evitar deslocamentos, aglomerações ou eventos coletivos, informa que as provas do concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, junto ao Departamento de Biologia na área de conhecimento: Zoologia de Invertebrados com ênfase em biologia, morfologia, evolução e biogeografia (Edital ATAC 039/2019), torna SEM EFEITO a convocação para as provas constantes no Edital ATAC 014/2020. A nova data para realização será informada em momento oportuno. (2019.1.1101.59.5).

Edital ATAC 020/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 405ª sessão ordinária, realizada em 19/03/2020, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 28/01/2020, de acordo com o disposto no artigo 143 do Regimento Geral USP, não habilitou nenhum dos candidatos para o preenchimento do claro/cargo nº 1234722 de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Música, na área de conhecimento: Instrumento - Violino e Música de Câmara, conforme Edital ATAC 038/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 24/08/2019. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Rubens Russomanno Ricciardi – Professor Titular do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Aloysio Moraes Rego Fagerlande – Professor Associado do Departamento de Instrumentos de Sopro da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marcelo Jardim de Campos – Professor Assistente do Departamento de Música de Conjunto da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Alexandre Alves Casado – Professor Associado do Departamento de Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia; Adonhiran Bernard de Almeida Reis – Professor Adjunto do Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais. (2019.1.1084.59.3).

EDITAL ATAC 021/2020 – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do Concurso de Professor Titular junto ao Departamento de Química, na Área de Conhecimento: Química, nos termos do ATAC 058/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/12/2018, emitiu relatório final em 07/02/2020, habilitando, por unanimidade, os candidatos Paulo Olivi, Paulo Roberto Bueno, Paulo Marcos Donate, Fritz Cavalcante Hugenin, Thereza Amelia Soares da Silva, Bruno Spinosa De Martinis, Maria Eugênia Queiroz Nassur, Jose Mauricio Rosolen e Gregoire Jean François Demets. Para ocupar o primeiro cargo/claro em concurso (222011), foi indicado o candidato Paulo Roberto Bueno, com quatro indicações. Para ocupar o segundo cargo/claro em concurso (179019), foi indicada a candidata Thereza Amelia Soares da Silva, com três indicações. Para ocupar o terceiro cargo/claro em concurso (178675), foi indicado o candidato Paulo Olivi, com três indicações. O parecer foi homologado por unanimidade pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 19/03/2020. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Richard John Ward (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Frank Herbert Quina – Professor Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Ana Maria da Costa Ferreira – Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Paulo Cezar Vieira – Professor Titular do Departamento de Física e Química da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luiz Henrique Catalani – Professor Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (2018.1.1653.59.7).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETI-RATIFICAÇÃO
COMUNICADO

Considerando, as medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo Covid-19, com base nas novas diretrizes a serem aplicadas a partir de 23/03/2020, no que se refere ao adiamento de realização de concursos pelo prazo de 30 (trinta dias), Torne-se SEM EFEITO a publicação no D.O.E de 18/03/2020 referente à convocação para as provas do concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, no Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 008/2019 de 31/05/2019. A nova data será informada em momento oportuno.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 11/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, início às 00h00 do dia 23/3/2020 e término às 23h59min do dia 21/5/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1235915, com o salário de R\$ 11.069,17 (onze mil, sessenta e nove reais e dezessete centavos), junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI 4103 - Técnica Cirúrgica, VCI 4202 - Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, VCI 0212 - Introdução à Técnica Cirúrgica, VCI 0535 - Ortopedia Veterinária, VCI 0537 - Oftalmologia Veterinária e VCI 0547 - Odontologia Veterinária, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Disciplina VCI4103 – Técnica Cirúrgica

- Introdução ao Estudo da Cirurgia Veterinária;
- Conjunto Cirúrgico;
- Profilaxia da Infecção;
- Paramentação;
- Instrumental Cirúrgico;
- Diêrese, Hemostasia e Síntese;
- Pré e pós-operatório;
- Vias de acesso à Cavidade Abdominal e Torácica;
- Técnicas operatórias aplicadas à Pele;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Locomotor;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Digestório;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Genital Feminino;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Genital Masculino;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Urinário;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Aparelho Cardio-respiratório;
- Técnicas operatórias aplicadas ao Olho e anexos;
- Técnicas de Microcirurgia;
- Técnicas de Endoscopia/Laparoscopia;
- Cirurgia da Cavidade Oral e Anexos.

Disciplina VCI-4202 - Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

- Afecções cirúrgicas do sistema digestório;
- Afecções cirúrgicas do sistema cardiopulmonar;
- Afecções cirúrgicas do aparelho genital do macho;
- Afecções cirúrgicas do aparelho genital da fêmea;
- Afecções cirúrgicas do sistema urinário;
- Afecções cirúrgicas do aparelho locomotor (musculoesquelético);
- Afecções cirúrgicas da coluna vertebral;
- Afecções cirúrgicas dos olhos e de seus anexos;
- Traumatismos e feridas;
- Choque.

Disciplina VCI 0535 – Ortopedia

- Abordagem anátomo-cirúrgica da articulação escapuloumeral;
- Abordagem anátomo-cirúrgica da articulação umeroradioulnar;
- Abordagem anátomo-cirúrgica da articulação coxofemoral;
- Abordagem anátomo-cirúrgica da articulação femoro-tibiopatelar;
- Abordagem anátomo-cirúrgica dos ossos longos;
- Amputação do membro locomotor;

VCI 0537 – Oftalmologia Veterinária

- Anatomia e fisiologia do olho e de seus anexos;
- Exame oftálmico;
- Exames complementares em oftalmologia;
- Anestesia em pacientes oftálmicos;
- Afecções da superfície ocular;
- Afecções da úvea;
- Glaucoma;
- Afecções do cristalino e vítreo;
- Afecções da retina;
- Neoplasias oculares.

Disciplina VCI 0547 – Odontologia Veterinária

- Introdução, Histórico, Anatomia dental, doença periodontal, etiologia, patogenia;
- Tratamento da doença periodontal;
- Endodontia, doenças da polpa;
- Tratamento endodôntico;
- Restauração dentária. Conceitos básicos em ortodontia;
- Cirurgia: Neoplasias, glândula salivar, piodermite de dobra;
- Doenças da cavidade oral de felinos;
- Demonstração prática.

Disciplina VCI 0212 – Introdução à Técnica Cirúrgica

- Fundamentos da técnica cirúrgica e suas aplicações;
- Ética aplicada à técnica cirúrgica veterinária;
- Seleção dos pacientes e dos casos cirúrgicos eletivos ou de urgência;
- Fluxograma do centro cirúrgico e sua comparação com cirurgias à campo;
- Demonstração e utilização dos tempos fundamentais da cirurgia;
- Paramentação e instrumentação;
- Desenvolvimento de habilidades manuais voltadas aos procedimentos cirúrgicos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou de validade justificativa;
- VI – carteira de registro profissional do CRMV, conforme decreto nº 64.704, de 7/6/1969.

1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMVZ-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4;
II – prova didática - peso 3;
III – prova prática - peso 3.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6. - A prova prática mencionada no item 3, inciso III, consistirá de três etapas.

a. - Na Primeira Etapa, a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

b. - Na Segunda Etapa a Comissão Julgadora realizará o sorteio do ponto. Os candidatos realizarão a prova, por ordem de inscrição, quando tomarem conhecimento do ponto sorteado e solicitarão, por escrito, todo material necessário para realização da atividade prática, que será fornecido ao candidato desde que haja disponibilidade na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. A seguir o candidato executará as atividades práticas. Esta etapa terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

c. - Na Terceira Etapa, o candidato elaborará um relatório sobre a atividade prática realizada, descrevendo os processos empregados, técnicas utilizadas e resultados obtidos. A elaboração do relatório pelo candidato deverá ser em sala separada e supervisionada por fiscal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. Esta etapa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Concluída a prova, o candidato realizará a leitura do relatório na presença da Comissão Julgadora, que poderá solicitar alteração de conteúdo se entender que diverge daquilo que foi executado e, caso se recuse a fazê-lo, fará o Presidente da Comissão ressalva no relatório apresentado. Após, o relatório será assinado pelo candidato e por todos os membros da Comissão Julgadora.

I. - a Comissão Julgadora acompanhará a execução da prova;

II. - o tempo de duração da prova somente começará a ser contado assim que a Comissão Julgadora oferecer o material solicitado pelo candidato e finalizar a explicação sobre como será conduzida a prova;

III. - ao atingir o tempo máximo previsto na letra b do item 6 deste edital, a Comissão Julgadora determinará que o candidato cesse todas as atividades e seu desempenho será avaliado até o 60º minuto.

IV. - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

V. - a Comissão Julgadora elaborará Relatório, ao término da prova. No julgamento da Prova Prática, a Comissão Julgadora considerará os seguintes critérios:

a) - Solicitação completa do material pelo candidato;
b) - Domínio da técnica pelo candidato;
c) - Habilidade com instrumental e/ou equipamentos;
d) - Utilização do tempo disponível;
e) - Qualidade do relatório elaborado pelo candidato, antes de eventuais intervenções da Comissão Julgadora no texto.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, nos endereços de e-mails atacfmvz@usp.br e saafmvz@usp.br e telefones 3091-0904/3091-8359.